



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN  
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA - DBIO**

Telefone: (86) 3215-5830 – E-mail: [chefiabio@ufpi.edu.br](mailto:chefiabio@ufpi.edu.br)  
CEP: 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**EDITAL DBIO Nº 03/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS  
E NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA  
PARA O PERÍODO LETIVO 2019.2**

O Departamento de Biologia (DBIO) do Centro de Ciências da Natureza (CCN) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna público aos discentes dos cursos de graduação presencial regularmente matriculados no semestre acadêmico 2019.2 e estabelecem neste Edital, conforme disposto na Resolução CEPEX nº 76/15 de 09/06/2015 e no EDITAL Nº 02/2019-CAC/PREG/UFPI de 07 de junho de 2019, a distribuição das vagas, as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, a integrarem o Programa de Monitoria, com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas por este Departamento de Ensino no segundo período letivo de 2019.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Resolução CEPEX nº 76/15, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação.

## **2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

- 2.1. Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
  - 2.1.1. Fortalecer a organização e execução das práticas em disciplinas que envolvem atividades de campo e/ou laboratoriais;
  - 2.1.2. Contribuir para redução de taxas de reprovação acadêmica em disciplinas curriculares obrigatórias ou optativas que sejam frequentemente ofertadas;
- 2.2. Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3. Incentivar a carreira docente;
- 2.4. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

## **3. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA E DOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO NO PROGRAMA DE MONITORIA**

### **3.1 Das Vagas**

3.1.1. Cada Professor poderá orientar no **máximo 5 (cinco) monitores**, sendo 1 (um) monitor remunerado e 4 (quatro) monitores não-remunerados.

3.1.2. Serão ofertadas **10 (dez)** vagas para monitoria remunerada conforme distribuição no **Anexo I do** EDITAL Nº 02/2019-CAC/PREG/UFPI de 07 de junho de 2019. Adicionalmente, serão disponibilizadas até **4 (quatro) vagas por professor para monitoria não-remunerada** para disciplinas ofertadas no período 2019.2 e que apresentem **carga horária ou crédito teórico-prático**.

**Parágrafo único.** Para as disciplinas com carga horária ou crédito exclusivamente teórico, serão disponibilizadas apenas vagas para monitoria não-remunerada.

3.1.3. As monitorias remuneradas estão disponíveis exclusivamente para disciplinas ofertadas pelo DBIO para cursos de Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) do CCN.

3.1.4. Não serão concedidas monitorias para:

- a) Estágio Supervisionado;
- b) Trabalho de Conclusão de Curso;
- c) Seminário de Introdução ao Curso.

3.1.5. A distribuição semestral das vagas para monitoria remunerada e não-remunerada será realizada em consonância com o que determina o § 2º e o § 3º do Art. 13 da Resolução CEPEX nº 76/15 e o Relatório de projetos que estão ativos e inativos das Monitorias por Departamento ou Coordenação de curso, disponibilizado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

## 3.2. Redistribuição de Vagas

A redistribuição das vagas de monitoria não preenchidas por um Departamento ou Coordenação de Curso e o remanejamento de aluno classificável para a condição de monitor (remunerado ou não remunerado) será feita até **14/09/2019** somente para monitores inscritos no processo seletivo do período e poderá ocorrer para a mesma disciplina em que surgir a vacância por desligamento de outro monitor, ou para outra disciplina que atenda aos requisitos para inscrição do processo seletivo, e que esteja no *status* "EM ESPERA", devendo ser observado os critérios estabelecidos na Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e no EDITAL Nº 02/2019-CAC/PREG/UFPI de 07 de junho de 2019, especialmente a pontuação obtida por cada aluno no processo seletivo, A vigência da monitoria se dará a partir do primeiro mês de exercício da monitoria.

## 3.3. Participação de Alunos

3.3.1. Poderá participar do Programa de Monitoria o discente que preencher os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPI;
- b) ter cursado, no mínimo, de **dois períodos letivos** em curso de graduação da UFPI;
- c) ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a **7,0 (sete)** na disciplina objeto da monitoria ou em disciplina equivalente;
- d) ter realizado inscrição no processo seletivo diretamente pelo SIGAA conforme cronograma disposto no Anexo I deste Edital.
- e) ter declarado, no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados **exclusivamente para discente candidato à monitoria remunerada**.

3.3.2. Para participar do processo seletivo os alunos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente, no período de **05 a 09/08/2019**.

3.3.3. No ato da inscrição, o discente deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, N° da agência, N° da conta corrente, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante de conta corrente. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

**Parágrafo único.** A conta do discente deverá ser corrente. Conta-poupança não será aceita.

3.3.4 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos discentes classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

3.4.5 O resultado do processo seletivo será publicado no SIGAA até às 18h00min do dia **13/08/2019**.

3.4.6. Após a publicação do resultado, o discente classificado deverá confirmar a monitoria no período de **14 a 17/08/2019** diretamente no SIGAA, devendo imprimir o **TERMO DE COMPROMISSO** e, portanto, iniciar suas atividades como monitor.

**Parágrafo único.** Após confirmação da monitoria no SIGAA pelo discente, este deverá obrigatoriamente se apresentar ao professor supervisor vinculado à disciplina objeto da monitoria.

3.4.7 O Discente selecionado para monitoria e que participa de outros programas deverá anexar no SIGAA os termos de concordância dos dois professores (orientador e professor supervisor da monitoria), em cumprimento ao item 5.6 e anexo IV do EDITAL N° 02/2019-CAC/PREG/UFPI de monitoria para 2019.2.

#### **4. DISCIPLINAS COM VAGAS PARA MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2019.2**

4.1 Serão ofertadas **10 (dez) vagas** para monitoria remunerada, sendo 1 (uma) vaga por professor conforme disposto no item 3.1.

4.2 As vagas destinadas à **monitoria remunerada** serão exclusivas para as disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático ofertadas aos cursos de Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura) do CCN, enquanto que as vagas para **monitoria não-remunerada** poderão ser destinadas às disciplinas com carga horária ou crédito teórico e teórico-prático dos cursos de Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura) do CCN e demais cursos da UFPI que possuam disciplinas ofertadas pelo DBIO conforme disposto no item 4.2.1.

4.2.1 Quadro de vagas para as disciplinas com monitoria remunerada:

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Curso</b>	<b>Horário</b>	<b>Docente</b>	<b>Vagas</b>	<b>Choque</b>
DBI0125	BIOLOGIA CELULAR	Ciências Biológicas – CCN	5N1234	SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE	1	SIM
DBI0131	GENÉTICA	Ciências Biológicas – CCN	2N34 5N12	FABIO BARROS BRITTO	1	SIM

DBI0134	BIOLOGIA DAS CRIPTOGAMAS	Ciências Biológicas – CCN	3T6 3N12	AIRAN SILVA LOPES	1	SIM
DBI0138	MORFOLOGIA E FISILOGIA DE INVERTEBRADOS II	Ciências Biológicas – CCN	24N34	LÚCIA DA SILVA FONTES	1	SIM
DBI0139	EVOLUÇÃO	Ciências Biológicas – CCN	35N12	SANDRA MARIA MENDES DE MOURA DANTAS	1	SIM
DBI0145	FISILOGIA VEGETAL	Ciências Biológicas – CCN	24N12	AURENIVIA BONIFACIO DE LIMA	1	SIM
DBI0146	MORFOLOGIA E FISILOGIA DE VERTEBRADOS II	Ciências Biológicas – CCN	6N1234	ROMILDO RIBEIRO SOARES	1	SIM
DBI0153	ECOLOGIA I	Ciências Biológicas – CCN	24T34	JEREMIAS PEREIRA DA SILVA FILHO	1	SIM
DBI0156	ANATOMIA VEGETAL DAS FANEROGAMAS	Ciências Biológicas – CCN	24M56	THAIS CURY DE BARROS	1	SIM
DBI0169	IMPACTO AMBIENTAL	Ciências Biológicas – CCN	3T345 5T34	MARIA DA CONCEICAO PRADO DE OLIVEIRA	1	SIM

#### 4.2.2 Quadro de vagas para as disciplinas com monitoria não-remunerada.

Código	Disciplina	Curso	Horário	Docente	Vagas	Choque
DBI0005	ANATOMIA VEGETAL P/AGRONOMIA	Eng. Agrônômica	2M34 5T56	THAIS CURY DE BARROS	1	NÃO
DBI0005	ANATOMIA VEGETAL P/AGRONOMIA	Eng. Agrônômica	2M34 5T34	THAIS CURY DE BARROS	2	NÃO
DBI0007	MORFOLOGIA E SISTEMÁTICA VEGETA	Eng. Agrônômica	3M56 6M3456	ANTÔNIO ALBERTO JORGE FARIAS CASTRO	2	NÃO

DBI0029	BIOLOGIA ANIMAL – AGRONOMIA	Eng. Agronômica	35M56	WEDSON DE MEDEIROS S. SOUTO	2	NÃO
DBI0031	FISIOLOGIA VEGETAL – AGRONOMIA	Eng. Agronômica	3M56 4M3456	NÉLSON LEAL ALENCAR	2	NÃO
DBI0032	BIOLOGIA CELULAR	Eng. Agronômica	24M56	GLEICE RIBEIRO ORASMO	1	SIM
DBI0032	BIOLOGIA CELULAR	Eng. Agronômica	2M56 5T56	GLEICE RIBEIRO ORASMO	1	SIM
DBI0040	BIO CELULAR APLIC MED VETERINÁRIA	Medicina Veterinária	2M34 6M56	GLEICE RIBEIRO ORASMO	1	SIM
DBI0041	ECOLOGIA E MANEJO AMBIENTAL	Medicina Veterinária	3M6 3T1 6M34	MARIA DA CONCEICAO PRADO DE OLIVEIRA	1	SIM
DBI0045	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	Nutrição	5M345	ADALBERTO SOCORRO DA SILVA	1	SIM
DBI0046	GENÉTICA HUMANA	Nutrição	4M345	LIDIANE DE LIMA FEITOZA	1	SIM
DBI0093	ELEMENTOS DE GENÉTICA E EVOLUÇÃO	Farmácia	35M34	LIDIANE DE LIMA FEITOZA	1	SIM
DBI0094	BOTANICA APLICADA A FARMACIA	Farmácia	35T34	AIRAN SILVA LOPES	1	SIM
DBI0096	BIOLOGIA GERAL	Ciências da Natureza	35N12	DANIEL BARBOSA LIARTE	1	NÃO
DBI0097	BIOLOGIA ANIMAL	Ciências da Natureza	35N12	WEDSON DE MEDEIROS S. SOUTO	2	NÃO
DBI0101	LABORATÓRIO DE BIOLOGIA	Ciências da Natureza	24N12	DANIEL BARBOSA LIARTE	1	NÃO
DBI0129	GENÉTICA	Ciências Biológicas – CCN	35M56	FABIO BARROS BRITTO	1	SIM
DBI0130	MORFOLOGIA E FISIOLOGIA DE INVERTEBRADOS I	Ciências Biológicas – CCN	35M34	LÚCIA DA SILVA FONTES	2	SIM
DBI0131	GENÉTICA	Ciências	2N34 5N12	FABIO BARROS	1	SIM

		Biológicas – CCN		BRITTO		
DBI0134	BIOLOGIA DAS CRIPTOGAMAS	Ciências Biológicas – CCN	3M345	AIRAN SILVA LOPES	2	SIM
DBI0134	BIOLOGIA DAS CRIPTOGAMAS	Ciências Biológicas – CCN	3T6 3N12	AIRAN SILVA LOPES	1	SIM
DBI0135	BIOLOGIA MOLECULAR	Ciências Biológicas – CCN	24T56	ADALBERTO SOCORRO DA SILVA	1	SIM
DBI0138	MORFOLOGIA E FISILOGIA DE INVERTEBRADOS II	Ciências Biológicas – CCN	24T34	LÚCIA DA SILVA FONTES	1	SIM
DBI0138	MORFOLOGIA E FISILOGIA DE INVERTEBRADOS II	Ciências Biológicas – CCN	24N34	LÚCIA DA SILVA FONTES	1	SIM
DBI0141	SISTEMATICA FILOGENETICA	Ciências Biológicas – CCN	6M456	BRUNO PRALON	2	SIM
DBI0142	ANATOMIA VEGETAL DAS FANEROGAMAS	Ciências Biológicas – CCN	24T56	GARDENE MARIA DE SOUSA	2	SIM
DBI0142	ANATOMIA VEGETAL DAS FANEROGAMAS	Ciências Biológicas – CCN	24N12	GARDENE MARIA DE SOUSA	3	SIM
DBI0143	MORFOLOGIA E FISILOGIA DE VERTEBRADOS I	Ciências Biológicas – CCN	35T34	ROMILDO RIBEIRO SOARES	1	SIM
DBI0144	TAXONOMIA DAS FANEROGAMAS	Ciências Biológicas – CCN	24N12	ROSELI FARIAS MELO DE BARROS	2	SIM
DBI0145	FISILOGIA VEGETAL	Ciências Biológicas – CCN	24N12	AURENIVIA BONIFACIO DE LIMA	1	SIM
DBI0146	MORFOLOGIA E FISILOGIA DE VERTEBRADOS II	Ciências Biológicas – CCN	6N1234	ROMILDO RIBEIRO SOARES	1	SIM
DBI0147	GEOLOGIA	Ciências Biológicas – CCN	6N1234	MARCO ANTÔNIO	2	SIM
DBI0150	SISTEMATICA ANIMAL	Ciências Biológicas – CCN	5M3456	BRUNO PRALON	2	SIM
DBI0151	PALEONTOLOGIA	Ciências Biológicas – CCN	24M56	WILLIAN MATSUMURA	2	SIM

DBI0152	TOPICOS ESPECIAIS DE EDUCACAO AMBIENTAL	Ciências Biológicas – CCN	3M56	MARIA DA CONCEICAO PRADO DE OLIVEIRA	1	SIM
DBI0153	ECOLOGIA I	Ciências Biológicas – CCN	24T34	JEREMIAS PEREIRA DA SILVA FILHO	1	SIM
DBI0155	CITOGENETICA	Ciências Biológicas – CCN	3T3456 5T34	SANDRA MARIA MENDES DE MOURA DANTAS	1	SIM
DBI0155	CITOGENETICA	Ciências Biológicas – CCN	3M56 6M3456	LIDIANE DE LIMA FEITOZA	1	SIM
DBI0156	ANATOMIA VEGETAL DAS FANEROGAMAS	Ciências Biológicas – CCN	24M56	THAIS CURY DE BARROS	1	SIM
DBI0157	MORFOLOGIA E FISIOLOGIA DE VERTEBRADOS I	Ciências Biológicas – CCN	4M34 6M345	ROMILDO RIBEIRO SOARES	2	SIM
DBI0161	ECOLOGIA I	Ciências Biológicas – CCN	24M34	JEREMIAS PEREIRA DA SILVA FILHO	1	SIM
DBI0168	ECOLOGIA MARINHA	Ciências Biológicas – CCN	6M3456	JEREMIAS PEREIRA DA SILVA FILHO	1	SIM
DBI0170	PALEONTOLOGIA	Ciências Biológicas – CCN	24M34	WILLIAN MATSUMURA	2	SIM
DBI0173	FLORA REGIONAL	Ciências Biológicas – CCN	24T56	ANTÔNIO ALBERTO JORGE FARIAS CASTRO	2	SIM
DBI0174	BOTANICA ECONOMICA	Ciências Biológicas – CCN	6T3456	NÉLSON LEAL ALENCAR	1	SIM
DBI0175	BOTANICA DO CERRADO	Ciências Biológicas – CCN	4T3456	ANTÔNIO ALBERTO JORGE FARIAS CASTRO	1	SIM
DBI0176	TECNOLOGIA DE SEMENTES E PRODUCAO DE MUDAS	Ciências Biológicas – CCN	5M3456	MARIA DA CONCEICAO PRADO DE OLIVEIRA	1	SIM
DBI0177	GENÉTICA HUMANA	Ciências Biológicas – CCN	24M56	ADALBERTO SOCORRO DA SILVA	1	SIM
DBI0188	MICOLOGIA DE FUNGOS ZOOSPORICOS	Ciências Biológicas – CCN	6M3456	JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA ROCHA	3	SIM
DBIO/CCN015	EDUCAÇÃO	Ciências	2N12	MARIA DA	1	SIM

	AMBIENTAL	Biológicas – CCN		CONCEICAO PRADO DE OLIVEIRA		
DBIO214	MEIO AMBIENTE	Medicina	2M34	MARIA DA CONCEICAO PRADO DE OLIVEIRA	1	SIM
DBIO200	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Ciências da Natureza - CCN	4T6 4N12	PATRICIA MARIA MARTINS NAPOLIS	1	SIM
DBIO098	BIOLOGIA VEGETAL	Ciências da Natureza - CCN	35N34	CLARISSA GOMES REIS LOPES	1	SIM

4.3. Os casos omissos deverão ser reportados à CAAP.

Teresina, 17 de junho de 2019

  
**Prof. Dr. Wedson de Medeiros Silva Souto**  
 Chefe do Depto. De Biologia  
 DBIO-CCN/UFPI



## ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL DBIO N° 03/2019

<b>Data/Período</b>	<b>Atividade</b>
07/06/2019	Publicação do EDITAL N° 02/2019-CAAC/PREG/UFPI
10/06/2019 e 13/06/2019	<b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2019.2 junto ao Departamento de Biologia e Coordenação de Curso, com base na oferta de disciplinas, <b>solicitando verificação possíveis choques de horário.</b>
14/06/2019 a 24/06/2019	<b>Cadastro no SIGAA do EDITAL DBIO N° 03/2019 de Monitoria para o período letivo 2019.2 pelo Departamento de Biologia.</b>
01 e 02/08/2019	Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador.
05 a 09/08/2019	<b>Inscrição dos discentes no processo seletivo</b> para monitoria para o período letivo 2019.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
13/08/2019	<b>Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.</b>
14 a 17/08/2019	<b>Confirmação da monitoria pelo discente.</b> <i>O Discente selecionado para monitoria e que participa de outros programas deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao item 5.6 e anexo IV do EDITAL N° 02/2019-CAAC/PREG/UFPI de monitoria para 2019.2.</i>
19/08/2019	<b>Interposição de recurso exclusivamente</b> à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), <b>via processo, com documentação comprobatória.</b>
20/08/2019	<b>Julgamento de recurso</b> interposto À PREG, pela CAMEN/PREG.
21/08/2019 até as 18h00min	<b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto à PREG (Página Eletrônica da UFPI).
Até Até 22/08/2019	<b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela CAAP.
14/08/2019	<b>INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA</b>
Até 14/09/2019	<b>Chefe</b> do Departamento de Biologia ou Coordenador de Curso <b>solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis</b> para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor ou para disciplina que não houve alunos inscritos a fim de atender ao disposto no parágrafo único do Art. 16 da Resolução CEPEX N° 76/15 e no item 5 do <i>EDITAL N° 02/2019-CAAC/PREG/UFPI de monitoria para 2019.2.</i>
11/12/2019	<b>FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA</b>
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b> <b>–REGULAR–</b>	
<b>Discente-Monitor:</b> <i>Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.</i>	
<b>Professor-Supervisor:</b> <i>Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.</i>	
<b>Frequência Mensal dos Monitores</b> <b>–COMPLEMENTAR–</b>	
<i>Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.</i>	
<b>RELATÓRIO SEMESTRAL DA MONITORIA</b>	

*Será feito após o término do período letivo 2019.2 pelo o discente-monitor e avaliado pelo professor-supervisor objetivando a finalização do processo. A emissão da certificação será realizada via SIGAA caso não existam pendências.*

*Wedson de Medeiros Feito*